

**Indicação nº 1207/2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal da Juventude

**Assunto**

Solicito que seja disponibilizado transporte escolar, de maneira permanente, aos estudantes do Programa Jovem Aprendiz Colombo, com itinerário a ser definido de acordo com os alunos matriculados na turma que inicia as atividades a partir do dia 08 de setembro de 2025.

**Justificativa**

O Programa Jovem Aprendiz Colombo teve seu evento de inauguração realizado em 1º de setembro de 2025, com a abertura inicial de 80 vagas para os interessados. Trata-se de uma iniciativa voltada à capacitação e inserção de jovens no mercado de trabalho, sendo a maioria desses participantes residentes em áreas periféricas do município de Colombo e, muitas vezes, em situação de vulnerabilidade social.

No entanto, a distância até o local das aulas pode representar um fator limitante para a permanência dos alunos no programa. As atividades acontecerão na Rua Cascavel, nº 168, bairro Guaraituba, de segunda a quinta-feira, das 14h às 17h15. Muitos dos estudantes precisarão utilizar dois ônibus para chegar ao local, o que pode comprometer sua continuidade no curso devido à falta de recursos financeiros.

Diante do exposto, solicitamos a análise da viabilidade de disponibilização permanente de transporte escolar aos estudantes do Programa Jovem Aprendiz Colombo, com itinerário a ser definido conforme os endereços dos alunos matriculados na turma que iniciará as atividades no dia 8 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Colombo, 16 de setembro de 2025.

**Ney Marcelino**  
Vereador